

Resenhas

A batalha pela alma política da Europa em tempos de crise

Slavoj Žizek; Srećko Horvat. (2015). *O que quer a Europa?* Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa, Relógio D'Água. 195p.

Há um adágio cunhado por Felipe González, um dos principais responsáveis pela repaginação da marcha comunitária europeia entre os anos 1980 e a década de 1990, que afirma ser a Europa concomitantemente um museu e um laboratório (González, 2010, p.129). A obra “O que quer a Europa?” retoma este último aspecto ao ter por fio condutor a reflexão sobre os variados desafios e eventuais alternativas à frente do processo de integração continental. Reunindo diversos artigos do pensador esloveno Slavoj Žizek e do filósofo croata Srećko Horvat, o livro conta ainda com prefácio do atual primeiro-ministro da Grécia Alexis Tsipras e com transcrições de uma entrevista e de um debate com os três personagens. As análises e as constatações dos referidos autores fornecem um poderoso diagnóstico das vicissitudes da Europa atual e propõem um ousado receituário para o futuro da União Europeia.

De fato, a preocupação com o estado da arte do processo europeu de integração faz sentido. A situação econômica do continente se mostrava a pior em várias décadas. Apenas considerando os casos mais emblemáticos (Irlanda, Portugal, Espanha, Grécia e Itália), é possível notar as dificuldades para a materialização de um viés constante de crescimento econômico – com picos recessivos superiores a 5% do PIB em alguns períodos do quinquênio 2009-2014¹. No mesmo lapso temporal, todos os países mencionados mais a França, que detinham taxas de desemprego abaixo dos 10% da população economicamente ativa, passaram a apresentar tal indicador na casa dos dois dígitos². Em tal contexto, as eleições diretas de 2014 para o Parlamento

¹ Disponível em: http://graphics.thomsonreuters.com/F/09/EUROZONE_REPORT2.html. Acesso em: 20 de abril de 2015.

² No caso da Grécia e da Espanha, tal índice foi acima dos 25%. Disponível em: http://graphics.thomsonreuters.com/F/09/EUROZONE_REPORT2.html. Acesso em: 20 de abril de 2015.

Europeu mobilizaram apenas 42% do colégio eleitoral³, o menor resultado desde que o sufrágio popular foi adotado como método de escolha dos parlamentares do bloco em 1979. A baixa participação nas eleições da principal instância representativa da União Europeia (UE) evidencia um descrédito na roupagem institucional vigente e denota certa descrença acerca da capacidade da UE de aplacar os principais problemas da região.

“O que quer a Europa?” assume como ponto de partida esta indissociabilidade entre a crise econômica e os limites das instâncias de deliberação política da UE, explorando de que forma os solavancos dos mercados acentuam as mazelas da governança política do processo de integração. Com uma vertiginosa prosa, o texto trabalha inúmeros aspectos do momento delicado vivido pelo bloco, analisando os impactos da crise e de sua gestão nos âmbitos da imigração, dos direitos sociais, das respectivas identidades nacionais, da recepção da Turquia na UE, entre vários outros temas. Para tanto, a obra vale-se de referências que emulam a música clássica, cânones literários e até a cultura pop, além de um amplo repertório teórico que contempla de Max Horkheimer a Naomi Klein.

O pano de fundo da análise engendrada pelos autores é o reconhecimento do estágio avançado em que se encontra o processo de erosão do protagonismo europeu no cenário internacional (p.21). O esfacelamento da primazia e do prestígio do Velho Continente na senda global coloca em perspectiva certos traços identitários da própria organização social europeia – algo que a grave crise econômica em tela acentuou drasticamente. Assim ocorre no caso do questionamento sobre a viabilidade de manutenção do *Welfare State*, verdadeiro paradigma da relação entre o aparato estatal e a respectiva sociedade em boa parte da região ao longo do pós-2ª Guerra Mundial. Ainda que seja necessário respeitar as diversas particularidades das experiências nacionais, fato é que o modelo da previdência social “é ou tornou-se parte fundamental daquilo que a Europa representa” (Giddens, 2007, p. 17).

A obra ora resenhada aponta para a existência de uma amplamente orquestrada tentativa de desmantelamento do *Welfare State*, abandonando uma tradição política de décadas em nome da “adaptação às regras da nova ordem mundial” (p.93). O mote da conexão entre o endividamento

³ Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/elections2014-results/en/election-results-2014.html>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

dos Estados-membros e os gastos do modelo previdenciário europeu ensejou um cabedal de reformas envolvendo direitos trabalhistas e serviços públicos (Degryse; Jepsen; Pochet, 2013, p.37) – movimento aos auspícios da controversa trinca composta pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia. O advento desta “Europa da austeridade” (p.159) repropõe a gramática política tanto das cenas nacionais quanto do próprio processo de integração, além de tencionar laços sociais já intensamente esgarçados pelo continente afora (p.41).

Em essência, é a esta disputa sobre a alma política do projeto de integração que “O que quer a Europa?” remete. A exploração de tal tema ocorre frente a um sintomático e incontornável caso de estudo: a crise na Grécia e seus desdobramentos. Como veremos abaixo, em vários momentos do texto a questão grega aparece como emblema da urgência de uma reinvenção política da União Europeia e como *locus* por excelência desta transformação. Trata-se de uma opção paradigmática já que possivelmente nenhuma outra sociedade do continente tenha sofrido mais do que a grega com os efeitos da referida *débâcle* econômica: queda do PIB em mais de 20% no período de cinco anos, maior taxa de desemprego do país em sete décadas e uma relação dívida/PIB superior a 170%.

Ademais, há de se notar que as dimensões mitológicas da crise na Grécia foram intensificadas pela desastrosa condução das medidas de resgate pela já referida *troika*⁴. Os severos sacrifícios impostos à população pelo desmantelamento do *Welfare State*, aliados à ausência de melhora dos indicadores econômicos, colocaram em xeque de forma definitiva a governança tecnocrática tão característica do projeto integracionista europeu. Assim, surgiram as condições para o fortalecimento de iniciativas políticas de intensas tintas contestatórias (como o helênico Syriza e o espanhol Podemos), sobretudo face ao mote de que “a Europa será democrática e social ou deixará de ser Europa” (p.170).

Com textos anteriores à eleição do Syriza como sócio majoritário do governo grego (mas contemporâneos à escalada de popularidade da agremiação), a obra aponta que a possibilidade de resgate do bloco passa pela refundação das práticas políticas nacionais – iniciando-se pela grega

⁴ Para uma *mea culpa* acerca do tema, vide INTERNATIONAL MONETARY FUND. Greece: Ex Post Evaluation of Exceptional Access under the 2010 stand-by arrangement. *IMF Country Report n.13/156*, 2013.

(p.11 e p.14). De fato, há a necessidade de reformatar a relação entre o bloco e sua base social continental uma vez que é nítido o desaparecimento de um aspecto central da legitimidade dos projetos de integração: o compartilhamento de um fulcro ideológico-valorativo a orientar o avanço comunitário, ainda que seja um ideário restrito e de difícil verificação fática (Weiler, 2012, p.256). Para tal rejuvenescimento, seria imperioso um drástico descolamento da práxis política vigente: “só operando uma cisão sectária que rompa com o legado europeu estabelecido, só cortando-nos do cadáver em decomposição da velha Europa, podemos manter vivo um legado europeu renovado” (p.94).

Ainda que o trecho acima ecoe parcialmente a reflexão de Bauman (2006), fato é que os autores identificam este movimento exclusivamente com o redesenho das cenas políticas nacionais (p.111, 162-63). Esta postura não parece corroborar o advento de uma esfera pública continental, tradicional recurso da retórica europeísta. Defendida especialmente por Habermas (2002, 2012) a noção de uma esfera pública continental enfrenta diversos rechaços teóricos e fáticos (Carvalho, 2012, p.39-40). Seguindo uma linha de certa forma já explorada por Fraser (1990, 2007) sobre os escritos de Habermas, “O que quer a Europa?” afirma que a compreensão habermasiana não dialoga com o “problema real” do processo de integração (106): a desarticulação entre a atuação dos canais institucionais no patrocínio das ações de austeridade e o alheamento do corpo social – revelando o quanto é ficta a crença em uma Europa transnacional democrática uma vez que inexistente a dinâmica de aproximação, esclarecimento e consenso pelo uso público da razão frente à inicial divergência de posicionamentos.

Aqui, contudo, reside a principal crítica à análise trazida por Žižek e Horvat já que há uma ausência de qualquer formulação sobre como se daria a proposta de superação da realidade vigente com a energização da cena política da integração por meio de experiências nacionais. Um mecanismo que talvez possa aclarar tal processo toma como pressuposto a progressiva europeização dos debates públicos nacionais. Abordagens empíricas demonstram que as agendas nacionais de fato incorporam cada vez mais temas da integração continental (Pereira, 2010). O fortalecimento de tal tendência não significa a inevitabilidade e a promoção daquela ampla esfera pública europeia, homogênea e voltada ao consenso – tão ao gosto habermasiano. Ao contrário, esta apropriação dos temas europeus pelas cenas nacionais cria um cenário de embates e conflitos vigorosos, que exige outro referencial teórico.

Desta forma, há de se reconhecer que o traço definidor da política não é a busca pela concórdia, mas a manifestação da divergência (Rancière, 1996, p.368). A vitalidade de uma determinada experiência deliberativa é dada essencialmente pela presença da interlocução e do litígio: o dissenso corporifica a lógica organizativa da política. Tal reflexão tem ampla aderência à contemporaneidade do bloco europeu, sendo “possível pensar na autoridade política nacional como pavimento para a identidade continental, na medida em que a política pressupõe o alargamento da divergência” (Carvalho, 2012, p.41).

Ainda que o curto afastamento histórico não permita a confecção de uma análise mais elaborada, os desdobramentos da questão grega ao longo de 2015 parecem referendar esta análise. O tema teve repercussões próprias, reflexões peculiares e tratamentos específicos nas diversas cenas políticas dos Estados nacionais (sobretudo considerando as características de cada caso individual, vide Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal e, claro, Grécia) o que acabou influenciando decisivamente a atuação dos respectivos governos no plano regional e permitiu a ocorrência de um choque aberto de discursos e posições dos representantes de cada membro do bloco. Considerando os apontamentos do parágrafo anterior, vale notar que este embate aguerrido não implode os canais institucionais da UE e sim os fortalece – na medida em que a conversão do aparato burocrático em estrutura objeto de disputa aberta tem por requisito a assunção da possibilidade de apropriação, expressando reconhecimento e valorização. Esta parece ser a mais clara herança do tumultuoso período vivido recentemente pelos gregos e de seus correlatos efeitos em todo bloco.

Desta feita, as dificuldades atuais da governança da União Europeia e a luta pela alma política da Europa antevêm um horizonte de intensa experimentação na cena pública continental. Confirmando a mencionada alcunha de “laboratório” conferida por González à política do processo de integração, tal dinâmica consiste verdadeira condição de permanência e de relevância futura do bloco – além de, em um sentido mais amplo, ser um imperativo da reinvenção da própria democracia.

Daniel Campos de Carvalho*

* Daniel Campos de Carvalho é Professor Adjunto C da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e Doutor e Mestre em Direito (área de concentração: Direito Internacional) pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: dccarva@uol.com.br; dccarvalho@unifesp.br .

Referências

- BAUMAN, Zygmunt.
(2006). *Europa*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- CARVALHO, Daniel Campos de.
(2012). A pluralidade de sentidos da noção de esfera pública em face ao projeto europeu de integração comunitária e os desafios jurídicos correlatos. In: Fabia Fernandes Carvalho Veçoso (Org.); *Direito Internacional em Contexto*. São Paulo, Saraiva.
- DEGRYSE, Christophe; JEPSEN, Maria; POCHET, Philippe.
(2013). The Euro crisis and its impact on national and European social policies. *European Trade Union Institute Working Paper*, n. 2013.5.
- FRASER, Nancy.
(2007). Transnationalizing the Public Sphere: On the Legitimacy and Efficacy of Public Opinion in a Post-Westphalian World. *Theory, Culture & Society*, v.24, n.4, p.7-30.
- (1990). Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *Social Text*, n.25-26, p. 56-80.
- GIDDENS, Anthony.
(2007). *A Europa na era global*. Lisboa, Presença.
- GONZÁLES, Felipe.
(2010). *Mi idea de Europa*. RBA, Barcelona.
- HABERMAS, Jürgen.
(2013) Greece: Ex Post Evaluation of Exceptional Access under the 2010 stand-by arrangement. *IMF Country Report*, 13/156.
- (2012). *Um Ensaio sobre a Constituição da Europa*. Lisboa, edições 70.
- (2003). *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- (2002). *A inclusão do outro*. São Paulo, Edições Loyola.
- INTERNATIONAL MONETARY FUND.
(2013) Greece: Ex Post Evaluation of Exceptional Access under the 2010 stand-by arrangement. *IMF Country Report* n.13/156
- PEREIRA, Fabrícia Monteiro de Almeida.
(2010). *A Europa nos Média – Estudo de caso sobre a Europeização da Esfera Pública Portuguesa*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais – Área de Especialização em Estudos Europeus – apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- RANCIÈRE, Jacques.
(1996). O dissenso. In: Adauto Novaes (Org.); *A crise da razão*. São Paulo, Companhia das Letras.
- WEILER, Joseph Halevi Horowitz.
(2012), Europe in Crisis – on “Political Messianism”, “Legitimacy” and the “Rule of Law”. *Singapore Journal of Legal Studies*. p. 248-268.
- Recebido em**
março de 2016
- Aprovado em**
março de 2017